



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N. 17.581 , DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013.

Promove Oficial BM por Tempo de Serviço no
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o artigo 18 do Decreto-Lei n. 11, de 09 de março de 1982, e em conformidade com a Lei n. 2.687, de 15 de março de 2012, e

Considerando, ainda, a Ata Extraordinária n. 001, da Comissão de Promoção de Oficiais BM (CPO BM/2013), de 05 de fevereiro de 2013, publicada no BRBM n. 001, de 05 de fevereiro de 2013,

DECRETA:

Art. 1º. Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel BM, pelo Critério de Tempo de Serviço, o TCEL BM RE 0019-1 JORGE MERCADO FREITAS.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de fevereiro de 2013, 125º da República.

Assinatura manuscrita em azul do Governador Confúcio Aires Moura.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador